



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e, tendo em vista o afastamento do Exmo. Dr. CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, Juiz Classista Rep. dos Empregados da 9ª JCJ de Manaus, convocado para este Regional, por força da Emenda Constitucional nº 24/99 e Resolução Administrativa nº 665/99 do Colendo TST, por unanimidade de votos, resolveu: EXPRESSAR seu agradecimento ao Exmo. Dr. CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, pelo serviço prestado à Justiça do Trabalho, na função de Juiz Classista Representante dos Empregados da 9ª JCJ de Manaus, convocado para este Tribunal.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região